

# Programação Anual de Saúde 2023



**São José  
dos Pinhais**  
PREFEITURA



# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023



JULHO/2022

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 09.237.668/0001-21

Rua Mendes Leitão, 3049

CEP: 83005-150 – São José dos Pinhais - PR

Telefone: 3381-6371

E-mail: [saude@sjp.pr.gov.br](mailto:saude@sjp.pr.gov.br)

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL** **DE SAÚDE 2023**

Aprovada em Reunião Ordinária do CMS/SJP de 03/08/2022.

Alterada pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.

**EDIÇÃO GERAL E APOIO TÉCNICO:**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento Estratégico de Ações em Saúde  
Divisão de Instrumentos de Gestão e Articulação com a Comunidade  
41-3381-6391  
Enf. Me. Alessandro Albini (Matrícula – 18669-01)

**PREFEITA MUNICIPAL**

Margarida Maria Singer

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Giuvana Casagrande

**DIRETORIA GERAL**

Rafael Antonio Gabriel

**DIRETORIA GERAL - HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**

Ana Paula de Moraes Maia Barros

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Eurides Fabio Castro

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - UPA AFONSO PENA**

Roberta do Amaral de Melo

**DEPARTAMENTO DE APOIO JURÍDICO E CONTROLE**

Carla Patrícia Batista dos Santos

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Amilton Jose Ferreira de Paula

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Georgia Genestra Oliveira

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Claudiana Litaver Kozan

**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA**

Cintia Mazur

**DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO EM SAÚDE**

Scheila Maria Graczyk Takayasu

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**

Pedro Jorge Maliski Junior

**DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cleberon Vieira dos Santos

**DEPARTAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES EM SAÚDE**

Elvira "Pali" Aparecida Piovezan Valaski

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 .....</b>	<b>06</b>
<b>2 PLANILHAMENTO DAS AÇÕES, METAS E INDICADORES - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023 .....</b>	<b>07</b>
<b>3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023 .....</b>	<b>37</b>

## APRESENTAÇÃO

Este instrumento atende ao Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, Art. 15; Lei Complementar nº 141/2012, Art. 2º, Inciso II, e Art. 36 §2º Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 01, de 28 de setembro de 2017, Art. 94, Inciso V, e Art. 97.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) que visa operacionalizar as Diretrizes e detalhar o conjunto de Metas anuais voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde prevista no Plano Municipal de Saúde (PMS); ou seja, anualiza as Ações, Metas e Indicadores do PMS, identificam as áreas responsáveis, as parcerias necessárias para a execução das ações e a previsão da alocação dos recursos orçamentários indispensáveis ao cumprimento da PAS.

Outra função fundamental da PAS é a de servir como base para o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Ressalta-se que durante a confecção da PAS 2023 e momento de entrega do documento ao Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, a Secretaria Municipal de Saúde enfrentou a variante Ômicron do COVID-19 e está reestruturando o serviço para o pós-enfrentando da crise pandêmica da Síndrome Respiratória Aguda – Coronavírus 2 (SARS-CoV-2), conforme pronunciamento do Ministro da Saúde em Rede Nacional de Rádio e Televisão de 17 de abril de 2022, anunciando o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional do COVID-19.

Ademais, conforme a Resolução CMS/SJP nº 196/2022 (Publicada em Diário Oficial Eletrônico de 14/03/2022), relata-se, que o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de São José dos Pinhais esteve sendo elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o atraso na ultimação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 deve-se à realização extemporânea (devido à pandemia Mundial por COVID-19 e entraves na contratação de Serviço de Plataforma de Votação *Online* Auditável) da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

## **1 DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, APLICÁVEIS À PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023**

DIRETRIZ 1 - Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde;

DIRETRIZ 2 - Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 3 - Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência;

DIRETRIZ 4 - Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental;

DIRETRIZ 5 - Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal;

DIRETRIZ 6 - Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso;

DIRETRIZ 7 - Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD);

DIRETRIZ 8 - Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada;

DIRETRIZ 9 - Ampliação e qualificação da Assistência Farmacêutica;

DIRETRIZ 10 - Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador);

DIRETRIZ 11 - Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho;

DIRETRIZ 12 - Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais;

DIRETRIZ 13 - Estruturação do atendimento de pacientes PÓS-COVID-19 e suas sequelas;

DIRETRIZ 14 - Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde;

DIRETRIZ 15 - Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

## DIRETRIZ 1: Fortalecimento e qualificação da Atenção Primária em Saúde

OBJETIVO: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Ampliar o quadro de funcionários por meio de concurso público, conforme seu Porte, completando em 100% as equipes de Atenção Primária ao Credenciar Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de Saúde Bucal (eSB) e Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF AB), assim como equipes multiprofissionais. (Proposta nº 1, da XIV Conferência de Saúde).	1.1 Realizar Concurso Público, para ampliação do quadro de funcionários da Atenção Primária em Saúde por meio de concurso público.	-	Número de concursos públicos realizados para a Atenção Primária em Saúde.	DG SEMS (RH)	DAS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.2 Completar ou manter em 100% as equipes das Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte das UBS.	53 (2021)	Número de equipes completadas ou mantidas com 100% da equipe.	DG SEMS (RH)	DAS; SEMARH.	
	1.3 Credenciar novas equipes de Atenção Primária em Saúde.	62 (2021)	Número de novas equipes credenciadas na Atenção Primária em Saúde	DAS	SESA-PR; MS.	
2 Construir novas Unidades Básicas de Saúde (UBS), fortalecendo a Atenção Básica e diminuindo o tempo de espera nos atendimentos, conforme regulamentação do Ministério da Saúde nas seguintes regiões: Cachoeira, Central, Contenda (Polo para a Região), Veneza, Santa Fé, São Francisco, Jardim Del Rey (Porte III), Vila Nova, Ouro Fino, Jardim Sofia, Contenda, Fátima, Vila Nova (entre Cachoeira e Campina do Taquaral) e Jardim Nemaní, com base na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013. (Proposta nº 2, da XIV Conferência de Saúde; Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	2.2 Construir nova e maior UBS no Bairro Campo Largo da Roseira (com adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.3 Construir UBS no Bairro Centro, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	2.7 Construir UBS no Bairro Vila Nova (com 2 equipes da ESF e adequação para reuniões, grupos e afins), completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
3 Construir novas Unidades Básicas de Saúde (Plano de Governo 2021-2024).	3.1 Construir Nova UBS na região do Iná, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2 Construir Nova UBS na região do Quississana, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	
	3.3 Construir Nova UBS na região do Urano, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapa do Processo de Construção realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador atenuado pelo CMS/SJ/P na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.	



4	Realizar Manutenção (ampliação) de UBS (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	4.1	Ampliar a estrutura física da UBS Borda do Campo, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.2	Reformatar e ampliar a UBS Cachoeira, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Reforma / Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS.	
		4.3	Reformatar e ampliar a UBS Xingu, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Reforma e Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS; SEMVOP.	
		4.4	Ampliar a estrutura física da UBS CAIC, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Ampliação realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS.	
		4.5	Reformatar a estrutura física da UBS Guatupé, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Reforma realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS.	
		4.6	Reformatar a estrutura física da UBS Martinópolis, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Etapas do Processo de Reforma realizada, completando as equipes, conforme o Porte da UBS. (Indicador alterado pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	DAS	DA SEMS.	
5	Implantar atendimento por teleconsulta como instrumento / processo / fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, incluindo acesso por Aplicativo Mais Saúde Cidadão, telefone ou What's App, para acesso marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS), com agendamento do retorno para entrega de exames e intensificando a divulgação dos serviços ofertados no Município (em especial para pessoas idosas, com comorbidades e crianças). (Proposta nº 3 da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	5.1	Fortalecer o atendimento por teleconsulta como instrumento, processo, fluxo de diagnóstico à distância, de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos, inclusive, por Voice Over IP (VOIP). (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	-	Número de ações de fortalecimento da Teleconsulta realizadas.	DRS	DAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		5.2	Realizar estudo para inclusão do acesso por remoto a marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS).	-	Estudo para inclusão do acesso por remoto a marcação de consultas e agendamentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) apresentado ao CMS/SJP.	DAS	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	
		5.3	Divulgar a Carta de Serviços ofertados pela Atenção Primária em Saúde no Município.	-	Número de ações de divulgação da Carta de Serviços ofertados pela Atenção Primária em Saúde no Município.	DAS	SEMPLADE.	
6	Viabilizar a implantação do Atendimento Móvel Multiprofissional, priorizando a pessoa em situação de rua. (Proposta nº 4, da 14ª Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	6.1	Realizar estudo de viabilidade para implantação de Unidades Móveis de Saúde (Exemplo: Ônibus Consultório), com estrutura adequada e profissionais de saúde, incluindo o atendimento de pessoa em situação de rua. Meta Reinserida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.	-	Estudo de viabilidade para implantação de Unidades Móveis de Saúde apresentado ao CMS/SJP.	DG SEMS	DAS; DRS; DA SEMS; SEMAS; SEMVOP; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

7	<p>Treinar e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atenção, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento. <b>(Proposta nº 5, da 14ª Conferência de Saúde).</b></p>	7.1	<p>Trainer e capacitar, a partir do uso de diferentes tecnologias, os profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), e demais níveis de atenção, em diferentes temas (Protocolos Municipais em Saúde, Protocolos Municipais em Saúde, atendimento da Pessoa com Deficiência auditiva, visual, autista e pessoas estrangeiras) e temas que emergiram dos próprios profissionais, para diminuir o encaminhamento de pacientes ou minimizar erros de encaminhamento (exemplo: vídeoaula). (Meta alterada pelo CMS/SJP na 66ª Reunião Ordinária de 03/09/2022).</p>	-	Número de capacitações realizadas.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	<p>Garantir a segurança das Unidades Básicas de Saúde (UBS), voltando a presença da Guarda Municipal ou seguranças (Vigilantes) e monitoramento por câmeras. <b>(Proposta nº 6, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	8.1	<p>Realizar estudo de viabilidade da implantação de sistema de segurança institucional das Unidades Básicas de Saúde. <b>Meta Reinscrita pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b></p>	-	Estudo de viabilidade da implantação de sistema de segurança institucional das UBS apresentado ao CMS/SJP.	DAS	DA SEMS, SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	<p>Garantir atendimento no Serviço de Nutrição, especialmente para grupos prioritários - hipertensos, diabéticos e obesos (disponibilizando consultórios com equipamentos antropométricos, em bom estado de conservação, computador com acesso a internet e demais equipamentos necessários) <b>(Proposta nº 7, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	9.3	<p>Adquirir equipamentos antropométricos (e afins) e Computadores com acesso à internet, para equipe de Nutrição.</p>	-	Número de equipamentos adquiridos para a equipe de Nutrição.	DAS	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	<p>Criar um Programa Municipal, modelo Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), com psicologia, farmacêutico, nutrição e fisioterapia, para atendimentos e promoção de ações de prevenção em saúde nas escolas (gravidez na adolescência, drogadição, Infecção Sexualmente Transmissível - IST - entre outros).</p> <p>10.1</p>	<p>Estabelecer Equipes de Assistência Multiprofissional, para atendimento do Programa Saúde na Escola (PSE), exemplos de profissionais: Agentes Comunitários de Saúde, da psicologia, da enfermagem, da odontologia, da farmácia, da nutrição e da fisioterapia), para atendimentos e promoção de ações de prevenção em saúde nas escolas (gravidez na adolescência, drogadição, Infecção Sexualmente Transmissível - IST - entre outros).</p>	-	Número de Ações do PSE realizadas.	DAS	SEMED.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
10	<p>10.2</p>	<p>Ações educativas de combate às drogas direcionado às mulheres.</p>	-	Número de ações educativas de combate às drogas direcionado às mulheres realizadas.	DAS	DG SEMS (Divisão de Saúde Mental); DG SEMS (ESP/SJP); SECOM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
14	<p>10.3</p>	<p>Retomar o Programa de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA) por meio de consultas eletivas multiprofissionais, grupos ou matrizes.</p>	-	Programa de Hipertensos e Diabéticos (HIPERDIA) retomado por meio de consultas eletivas multiprofissionais, grupos ou matrizes.	DAS	DRS; Associações de Moradores; Escolas; Igrejas.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
14	<p>14.1</p>	<p>Implantar salas de fisioterapia (Região do Ipê, Riacho Doce e Quississana) e atendimento em psicologia e nutrição (áreas rurais).</p>	-	Salas de fisioterapia (Região do Ipê, Riacho Doce e Quississana) e atendimento em psicologia e nutrição (áreas rurais) disponibilizadas.	DAS	DG SEMS (RH); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
15	<p>15.1</p>	<p>Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. <b>(Indicador 6, Programa Previne Brasil).</b></p>	13% (2021)	Attingir a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre, no mínimo, 50%.	DAS	DG SEMS (RH); DG SEMS (ESP/SJP); DAF; DRS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
16	<p>16.1</p>	<p>Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. <b>(Indicador 7, Programa Previne Brasil).</b></p>	31% (2021)	Attingir a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre em, no mínimo, 50%.	DAS	DG SEMS (RH); DG SEMS (ESP/SJP); DAF; DRS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	
17	<p>17.1</p>	<p>Ampliar para 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em Saúde. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021 &amp; Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 18).</b></p>	55,86% (2021)	Ampliar para 65% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária em Saúde até 2025. <b>Resultado esperado para 2023: 60,44%.</b>	DAS	DG SEMS (RH); DG SEMS (ESP/SJP); SEMARH; SESA-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais	

18	Estimular o cadastro de indivíduos no E-SUS e o respectivo registro de dados de acompanhamento do estado nutricional. <b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 15b).</b>	18.1	Aumentar para 56% o registro no E-SUS / SISVAN do estado nutricional de crianças, adolescentes, gestantes, adultos e idosos até 2025 <b>Resultado esperado para 2023: 51,00%.</b>	46% (2021)	Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional no E-SUS.	DAS (Serviço de Nutrição)	DG SEMS; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
19	Consolidar nos municípios a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 19).</b>	19.1	Manter abaixo de 27% as internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde.	24,88% (2020)	Percentual de internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde.	DAS	DRS; DPV; DAUE; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
20	Incorporar competências – Conhecimentos, Habilidades e Atitudes – relativas ao cuidado à saúde quanto às ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 103b).</b>	20.1	Qualificar do cuidado à saúde desenvolvido pelas Equipes de Atenção Básica / Equipes de Saúde da Família (eAB/eSF), considerando as relações entre o trabalho e as condições de saúde e doença dos usuários trabalhadores na população sob sua responsabilidade, conforme ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018: Saúde do trabalhador e da trabalhadora.	-	Número de qualificações realizadas com as (eAB/eSF), conforme ações do Caderno de Atenção Básica do Ministério da Saúde n. 41/2018.	DAS	DG SEMS (ESP/SJP); DPV (VISAT); CEREST; SESA-PR; RENAST; MS; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
21	Manter os serviços de Atenção Primária em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP).</b>	21.1	Manter os serviços de Atenção Primária em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros).	-	Serviços de Atenção Primária em Saúde mantidos em funcionamento.	DAS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 2: Fortalecimento e qualificação do Programa Nascer em São José dos Pinhais**

**OBJETIVO: Estabelecer a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno infantil**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>1 Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: realização de vídeo chamada para discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade). <b>(Proposta nº 11, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>1.1</p> <p>Estimular a integração da equipe multidisciplinar e dos demais níveis de atenção no atendimento da gestante (exemplo: discussão de casos de gestantes entre profissionais da Atenção Primária em Saúde e Maternidade).</p>	-	<p>Número de reuniões de integração e discussão de casos entre os Departamentos, em especial, casos destacados pelo Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança); HMMSJP; SEMS DG SEMS (ESP/SJP).</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>2 Implantar o Programa Mãe São-joseense contendo a captação precoce até 12ª semana de gestação (busca ativa de gestantes faltosas, monitoramento intensivo das gestantes de risco e acompanhamento do recém-nascido), acesso aos serviços de pré-natal, oferta de exames (ecografia morfológica no tempo correto), acolhimento humanizado (desde o momento da concepção, parto, puerpério e primeira infância), orientações dos procedimentos de amamentação, cuidados com o recém-nascido, atendimento nutricional para todas as gestantes (ao menos uma vez durante o pré-natal), instituir o tratamento odontológico durante a gestação e o cuidado precoce na saúde bucal das crianças nos primeiros mil dias (com consulta compartilhada entre puericultura e pré-natal com a Equipe de Saúde Bucal para as ações de prevenção em saúde) e garantia da divulgação dos serviços que contemplam o Programa Mãe São-Joseense e Nascer em São José. <b>(Proposta nº 12, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>2.1</p> <p>Implantar o Programa Nascer em São José dos Pinhais contendo a captação precoce até 12ª semana de gestação (busca ativa de gestantes faltosas, monitoramento intensivo das gestantes de risco e acompanhamento do recém-nascido), acesso aos serviços de pré-natal, oferta de exames (ecografia morfológica no tempo correto), acolhimento humanizado (desde o momento da concepção, parto, puerpério e primeira infância), orientações dos procedimentos de amamentação, cuidados com o recém-nascido, atendimento nutricional para todas as gestantes (ao menos uma vez durante o pré-natal), instituir o tratamento odontológico durante a gestação e o cuidado precoce na saúde bucal das crianças nos primeiros mil dias (com consulta compartilhada entre puericultura e pré-natal com a Equipe de Saúde Bucal para as ações de prevenção em saúde) e garantia da divulgação dos serviços que contemplam o Programa Nascer em São José dos Pinhais.</p>	-	<p>Programa Nascer em São José dos Pinhais implantado.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)</p>	<p>DPV; HMMSJP; DRs; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
<p>3 Implantar o Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê), para facilitar o acesso da população a exames e consultas especializadas, com atendimento para gestantes. <b>(Proposta nº 13 da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>3.1</p> <p>Implantar o Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança de São José dos Pinhais (no âmbito do Município), contemplando período pré-natal e período pós-parto (mãe e bebê).</p>	-	<p>Etapa do Processo de Implantação do Centro de Saúde Integral da Mulher e da Criança realizada.</p>	<p>DG SEMS</p>	<p>DAS; DA SEMS; SEMARH; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

4	Fortalecer o atendimento a gestantes na Maternidade com serviço de emergência, ecografia 24 horas, acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas respeitando o plano de parto da gestante, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante, conforme prevê a Lei. (Proposta nº 14, da XIV Conferência de Saúde).	4.1	Manter o dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico (Exemplos: Médicos ginecologistas e obstetras, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem).	-	Dimensionamento mínimo 24 horas, conforme Portaria 706/2012, Portaria 2.068/2016 e RDC 36/2008, de profissionais para atendimento do Pronto Atendimento e Centro Obstétrico mantido.	DG SEMS (RH)	HMMS-JP; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.2	Realizar estudo para implantação de ecografia 24 horas no HMMS-JP.	-	Estudo para implantação de ecografia 24 horas no HMMS-JP apresentado ao CMS/SJP.	HMMSJP	DA SEMS; DAJ.	
		4.3	Realizar o Plano de Parto em, no mínimo, 20% das gestantes.	-	Porcentagem de Gestantes com Plano de Parto.	HMMSJP	DAS: Comitê de Mortalidade Materno infantil SEMS; DG SEMS (ESP/SJP).	
		4.4	Capacitar os servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante.	-	Número de capacitações de servidores sobre acolhimento, parto humanizado, boas condutas e decisões baseadas em evidências científicas, hora de ouro do recém-nascido e direito da gestante a escolha do seu acompanhante realizadas.	HMMSJP	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR.	
6	Qualificar todo o serviço de ginecologia em todos os pontos de atenção em saúde (Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atendimento Multiprofissional, Unidade de Pronto Atendimento, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais), não somente obstetrícia. (Proposta nº 16, da XIV Conferência de Saúde).	6.1	Qualificar o serviço de ginecologia considerando todos os pontos de atenção em saúde quanto ao Programa Nascer em São José.	-	Número de qualificações o Serviço de Ginecologia realizadas.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DG SEMS (ESP/SJP); DAS; HMMSJP; DRS; IE	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		7.1	Completar ou manter em 100% as equipes das Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte das Unidades Básicas de Saúde (UBS).	53 (2021)	Número de equipes completadas ou mantidas com 100% da equipe.	DG SEMS (RH)	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação. (Indicador 1, Programa Previne Brasil & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 26).	8.1	atingir a proporção de gestantes em 100%, com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) de gestação dos nascidos vivos no HMMSJP. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	32% (2022)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DG SEMS (RH); DRS; SEMARH; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		9.1	atingir a proporção de 100% de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	39% (2021)	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (Indicador 3, Programa Previne Brasil).	10.1	atingir a proporção de 100% das gestantes com atendimento odontológico realizado. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	47% (2021)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DG SEMS (RH); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		10.2	Realizar capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante.	-	Número de capacitações sobre a importância do atendimento odontológico da gestante realizadas.	DAS (Serviço de Saúde Bucal)	DG SEMS (ESP/SJP)	
11	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS). (Indicador 4, Programa Previne Brasil, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 22).	11.1	atingir a proporção de mulheres (de 25 a 64 anos) com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS) em, no mínimo 40%.	17% (2021)	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária em Saúde (APS)	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

12	<p>Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada (<b>Indicador 5, Programa Previne Brasil &amp; Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 74a</b>).</p>	12.1	<p>Atingir a proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada em, no mínimo, 95%.</p>	100% (2021)	<p>Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.</p>	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DPV, SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13	<p>Monitorar a razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia. (<b>Plano Municipal de Saúde 2018-2021</b>).</p>	13.1	<p>Atingir a razão de mamografias realizadas na população alvo (mulheres entre 50 e 69 anos) em 0,41 ao ano.</p>	0,21 (2021)	<p>Razão de mamografias realizadas na população alvo e realizar monitoramento dos resultados dos exames de mamografia.</p>	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DRS; DA SEMS; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
14	<p>Promoção do monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Auxílio Brasil (PAB). (<b>Plano Municipal de Saúde 2018-2021</b>).</p>	13.2	<p>Garantir a entrega dos exames de mamografia, com laudo e imagem. (Meta inserida pelo CIMS/SJP na 66ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</p>	-	<p>Número de providências, quanto à entrega de exames de mamografia, com laudo e imagem, tomadas ou solicitadas.</p>	DRS	DAS; DA SEMS; DG SEMS; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
14	<p>Promoção do monitoramento da situação alimentar e nutricional através do Programa Auxílio Brasil (PAB). (<b>Plano Municipal de Saúde 2018-2021</b>).</p>	14.1	<p>Manter em 70% ou mais o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (PAB) na Saúde.</p>	68,27% (2021)	<p>Porcentagem do acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil (PAB) na Saúde.</p>	DAS (Serviço de Nutrição)	SEMED; SEMAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (<b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a</b>).</p>	15.1	<p>Manter a Razão da Mortalidade Materna (RMM) abaixo de 50 por 100.000 nascidos vivos.</p>	65,65 (2020)	<p>Razão da Mortalidade Materna (RMM).</p>	DPV (Vigilância Epidemiológica)	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (<b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a</b>).</p>	15.2	<p>Manter a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) abaixo de 10 por 1.000 nascidos vivos.</p>	8,97 (2020)	<p>Taxa de Mortalidade Infantil (TMI).</p>	DPV (Vigilância Epidemiológica)	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	<p>Monitorar a mortalidade referente à saúde da mulher e da criança. (<b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 24, 25, 85a, 86a, 87a, 88a</b>).</p>	15.3	<p>Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais.</p>	100% (2021)	<p>Proporção de óbitos maternos, de mulheres em idade fértil (MIF), infantis e fetais investigados e enviados ao Serviço de Auditoria Municipal.</p>	DPV (Vigilância Epidemiológica)	Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal; DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
16	<p>Reduzir o número de gestações em adolescentes. (<b>Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 27</b>).</p>	16.1	<p>Manter o percentual de gestações em adolescentes com menos de 20 anos abaixo de 11%.</p>	10,55% (2020)	<p>Percentual de nascidos vivos de mães com menos de 20 anos.</p>	DAS (Serviço de Saúde da Mulher e da Criança)	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 3: Fortalecimento e qualificação da Rede de Urgência e Emergência

**OBJETIVO: Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência em todo o território de São José dos Pinhais**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
2	Viabilizar a construção da base própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais (SAMU SJP). <b>(Proposta nº 19, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b>	2.1	Construir nova base própria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais.	DAUE	DA SEMS; SEMVOP; SEMUTT.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3	Ampliar o número de Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais SAMU SJP, além de equipes de Transporte Sanitário.	3.1	Ampliar o número de Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de São José dos Pinhais SAMU SJP, além de equipes de Transporte Sanitário.	DG SEMS (RH)	DAUE; SEMARH.
3.2			Estudo da viabilidade de convocação de novos profissionais Cirurgiões-Dentistas (CD) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB), para compor o quadro de atendimento exclusivo de 24 horas e Regulamentação do Serviço de atendimento Odontológico 24 horas do Município. <b>(Proposta nº 20, da XIV Conferência de Saúde).</b>	DG SEMS (RH)	DAUE; DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário. <b>(Proposta nº 21, da XIV Conferência de Saúde).</b>	4.1	Promover a qualificação continuada e capacitação integrada dos serviços de saúde da Rede de Urgência e Emergência (HMMSJP, UPA e UAA-RB, SAMU), sugestão de tema: humanização no atendimento ao usuário.	DAUE	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	Reabrir a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rui Barbosa e implantar nova UPA na região da Borda do Campo. <b>(Proposta nº 24, da XIV Conferência de Saúde).</b>	5.1	Realizar estudo de viabilidade da reabertura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Rui Barbosa e implantação de nova UPA na região da Borda do Campo.	DAUE	DAS SEMS; DG SEMS (RH); SEMUTT; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Criar posto avançado do SAMU, ganhando agilidade no atendimento das ocorrências. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b>	6.1	Realizar estudo de viabilidade de inclusão de Postos Avançados do SAMU 192 SJP. <b>Meta Reinsersida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b>	DG SEMS	DG SEMS (RH); DA SEMS; SEMARH; SESAPR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

7	Integração do SAMU e SIATE, otimizando os recursos e criando um gerenciamento adequado no atendimento das ocorrências. <b>(Plano de Governo 2021-2024)</b> .	7.1	Realizar ações de integração do SAMU 192 SJP e SIATE SJP, otimizando os recursos e criando um gerenciamento adequado no atendimento das ocorrências (Exemplos: Manutenção da Equipe Médica, manutenção dos veículos e abastecimento com materiais, equipamentos e insumos médicos).	-	Número de ações de integração do SAMU 192 SJP e SIATE SJP, realizados.	DAUE	SESA-PR; SESP-PR; Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Estruturar o sistema de segurança institucional, (câmeras de segurança, sistema integrado de controle de acessos, monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada). <b>(SEMS SJP)</b> .	8.1	Ações de estruturação do sistema de segurança institucional da UPA Afonso Pena (sistema integrado de controle de acessos e monitoramento 24 horas com acesso a segurança armada), com priorização de monitoramento por meio de câmeras de segurança. <b>(Meta alterada pelo CMS/SJP na 66ª Reunião Ordinária de 03/08/2022)</b> .	-	Número de ações de estruturação do sistema de segurança institucional da UPA Afonso Pena realizadas.	DA-UPA	DA SEMS; SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Manter os serviços da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP)</b> .	9.1	Manter os serviços da Rede de Urgência e Emergência em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros).	-	Serviços da Rede de Urgência e Emergência mantidos em funcionamento.	DAUE	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais



## DIRETRIZ 4: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Atenção à Saúde Mental

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado em saúde mental na Rede de Atenção à Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Ampliar a quantidade de recursos humanos, completando as equipes dos serviços de saúde mental, com a reposição e ampliação de equipe multiprofissional nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aumento e reposição de psicólogos, terapeutas ocupacionais, psiquiatras e assistentes sociais no quadro da Secretaria Municipal de Saúde, contratação de psicólogos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Ambulatório de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais (HMMMSJ) e Centro de Referência ao Adolescente - Casa Verde. <b>(Proposta nº 25, da XIV Conferência de Saúde).</b>	1.1 Ampliar o quadro de servidores da Rede de Saúde Mental (psicólogos, enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Psiquiatras, Assistentes Sociais e Agentes Administrativos), incluindo a reposição de profissionais exonerados e aposentados.	39 (2021)	Número de novos profissionais (psicólogos, enfermeiros, Terapeutas Ocupacionais, Psiquiatras, Assistentes Sociais e Agentes Administrativos) lotados na Rede de Saúde Mental	DG SEMS (RH)	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
2 Criar o Ambulatório de Saúde Mental, que comporte psicólogos e psiquiatras, para realizar trabalho integrado na prevenção e tratamento de distúrbios psicológicos. <b>(Proposta nº 26, da XIV Conferência de Saúde).</b>	2.1 Implantar o Ambulatório de Saúde Mental de São José dos Pinhais.	-	Ambulatório de Saúde Mental de São José dos Pinhais implantado.	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	DA SEMS; DG SEMS (TI e RH); MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3 Promover a intersetorialidade (Educação, Saúde, Justiça, Segurança, Transporte, Assistência Social e Conselho Tutelar) na implantação dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), identificação e acompanhamento dos casos de transtorno mental na infância e adolescência, desenvolvimento de programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins) e criar uma unidade de apoio e acompanhamento para a reinserção da pessoa em recuperação por transtornos mentais ou decorrentes de dependência química, no mercado de trabalho, promovendo a sua qualificação. <b>(Proposta nº 27, da XIV Conferência de Saúde).</b>	3.1 Realizar reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário.	-	Número de reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário realizadas	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	DA SEMS; DAS; SEMED; SEMUSEG; SEMAS; Conselho Tutelar; MP, Vara da Infância.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2 Fortalecer os programas de prevenção em saúde mental (hortas comunitárias, trabalhos em grupos com associações, Organizações Não Governamentais – ONG - e afins).	-	Ações de fortalecimento dos programas de prevenção em saúde mental realizadas	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	DAS; SEMAS; SEMED; SEMEL; IES; Delegacia da Mulher.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.3 Manter a parceria com a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB), com a priorização da indicação das aberturas de vagas para cursos de qualificação do trabalho (exemplos: Panificação, Soldador, Garçom e outros) pelo CAPS-AD.	-	-	Parceria com a SETRAB mantida.	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	SETRAB.
4 Garantir psicólogo compeço equipe mínima na Atenção Primária em Saúde (APS), conforme o Porte da Unidade. <b>(Proposta nº 28, da XIV Conferência de Saúde).</b>	4.1 Realizar estudo quanto à disposição dos profissionais psicólogos na Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte da Unidade.	-	Estudo quanto à disposição dos profissionais psicólogos na Atenção Primária em Saúde, conforme o Porte da Unidade apresentado ao CMS/SJP.	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	DAS; DG SEMS (RH); SEMAR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5 Criar mais um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPS i), mais um Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) e mais um Centro de Atenção Psicossocial – Transtorno Mental (CAPS TM ou II), nas regiões do Afonso Pena, Guatupê, Central e área rural, além da criação do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III, com equipe completa), e transformar os CAPS municipais em organizadores da Rede Municipal de Saúde Mental. <b>(Proposta nº 29, da XIV Conferência de Saúde).</b>	5.1 Realizar estudo de impacto orçamentário da implantação de novos CAPS.	-	Estudo do impacto orçamentário da implantação de novos CAPS apresentado ao CMS/SJP.	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	DG SEMS (RH); Fundo de Saúde; DAS; DA SEMS; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7 Manter os serviços da Rede de Saúde Mental em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP).</b>	7.1 Manter os serviços da Rede de Saúde Mental em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros).	-	Serviços da Rede de Saúde Mental mantidos em funcionamento.	DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental)	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 5: Ampliação, fortalecimento e qualificação da Rede de Saúde Bucal

### OBJETIVO: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS				
<p><b>1</b> Ampliar as Equipes de Saúde Bucal (eSB), com chamamento de profissionais por concurso público, completando os quadros de Cirurgião-Dentista, Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) em 100% de nossa capacidade instalada, de forma a ampliar a cobertura de saúde bucal no Município e recompor o número de profissionais da odontologia, com o objetivo de alcançar 50% de cobertura no Município. <b>(Proposta nº 32 da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 21a).</b></p>	<p>1.1 Aumentar para 50% a cobertura populacional de Saúde Bucal na Atenção Básica até 2025. <b>Resultado esperado para 2023: 43,29%.</b></p>	<p>36,65% (2021)</p>	<p>Porcentagem de cobertura populacional estimada Saúde Bucal na Atenção Básica.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DG SEMS (RH); DA SEMS; SEMARH; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>				
							<p>2.1 Realizar estudo de ampliação e readequação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA SEMS; SESA-PR.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
							<p>2.3 Aumentar o número de profissionais Cirurgiões Dentistas na Atenção Primária em Saúde (APS).</p>	<p>DG SEMS (RH)</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMARH; SEMPLADE.</p>	
							<p>2.4 Aumentar o número de profissionais nas diversas especialidades da área odontológica do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).</p>	<p>DG SEMS (RH)</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH; SEMPLADE.</p>	
<p><b>4</b> Adquirir o Odonto-Móvel, Ônibus ou Trailer para ampliação de atendimento Odontológico. <b>(Proposta nº 35, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b></p>	<p>4.1 Realizar estudo para análise da viabilidade e impacto nos serviços de saúde bucal para implantação de serviços móveis.</p>	<p>-</p>	<p>Estudo para análise da viabilidade e impacto nos serviços de saúde bucal para implantação de serviços móveis apresentado ao CMS/S/J.P.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA SEMS; DG SEMS (RH); SEMARH; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>				
<p><b>5</b> Implantar o Serviço de Prótese Dentária, criando o Programa Sorria em São José, conforme o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde. <b>(Proposta nº 36, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>5.1 Viabilizar a implantação do Serviço de Prótese Dentária, conforme o Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.</p>	<p>-</p>	<p>Número de ações realizadas para implantação do Serviço de Prótese Dentária, conforme o Programa Brasil Sorridente do Ministério da Saúde.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DA SEMS; SESA-PR; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>				
<p><b>8</b> Realizar mutirões para diminuir as filas de espera. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b></p>	<p>8.1 Realizar mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal e de especialidades odontológicas.</p>	<p>-</p>	<p>Número de mutirões de prevenção e promoção em saúde bucal e de especialidades odontológicas realizados.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>DG SEMS (ESP/SUP); IE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>				
<p><b>9</b> Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP).</b></p>	<p>9.1 Manter os serviços da Rede de Saúde Bucal em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros).</p>	<p>-</p>	<p>Serviços da Rede de Saúde Bucal mantidos em funcionamento.</p>	<p>DAS (Serviço de Saúde Bucal)</p>	<p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>				

## DIRETRIZ 6: Reestruturação e qualificação da Rede de Saúde do Idoso

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado do idoso

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
2	Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa, Estatuto da Pessoa Idosa e Matriciamento em Geriatria em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), (Proposta nº 40, da XIV Conferência de Saúde & Plano de Governo 2021-2024).	2.1	Realizar capacitação anual de profissionais para o cuidado Integral da Saúde do Idoso, qualificação do cuidado do idoso, acolhimento com dignidade da pessoa idosa e Estatuto da Pessoa Idosa.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (ESP/SJP); IE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3	Implantar e fortalecer o atendimento multidisciplinar de Atenção à Saúde do Idoso (exemplos: psicólogo, educador físico e fisioterapeuta), por meio de ações de promoção e prevenção em saúde para população idosa. (Proposta nº 41 da XIV Conferência de Saúde).	3.1	Retomar os Grupos e Mutirões de atendimento multidisciplinar aos idosos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (RH); DRS; SEMARH; SEMAS; SEMEL.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6	Qualificar o atendimento com horário agendado em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ampliar o atendimento domiciliar dos idosos, para que não seja necessário ir de madrugada para a UBS, programando o agendamento de consultas e exames para idosos previamente a cada seis meses. (Proposta nº 44, da XIV Conferência de Saúde & Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	6.1	Realizar estudo quanto a possibilidade de agendamentos de consultas e exames, agendamento por telefone e outras mídias para idosos em todas as UBS.	DAS	DRS	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Ampliar e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do Idoso, por meio de contratualização de prestação de serviços, para agilizar as filas de espera dos exames e especialidades médicas (exemplo oftalmologia, neurologia e fisioterapia), e na implementação de especialidades médicas, primando pela realização dos exames no território do Município. (Proposta nº 45, da XIV Conferência de Saúde).	7.1	Implantar a Linha de Cuidado do Idoso, com fluxo de encaminhamento à geriatria e retorno para Atenção Primária com Plano de Cuidado.	DRS	DAS; DAUE; HMMSJP; SESA-PR; COMESP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Orientar os cuidadores de pessoas idosas (familiares ou cuidadores) para cuidados em domicílio. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	7.3	Qualificar os profissionais de saúde sobre a Linha de Cuidado do Idoso	DRS	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Implantar a Rede de Atenção à Pessoa Idosa, com ações integradas entre as áreas da saúde e da assistência social, viabilizando o monitoramento de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial. (Plano de Governo 2021-2024).	9.1	Implantar o Serviço de Saúde do Idoso no DAS, para realização de ações integradas entre as áreas da saúde e demais secretarias da Rede de Atenção à Pessoa Idosa, viabilizando o monitoramento de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial.	DAS (Serviço de Saúde do Idoso)	DG SEMS (ESP/SJP); DAS; DRS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 7: Implantação do Cuidado às áreas de atenção inclusivas e Pessoas com Deficiência (PcD)

### OBJETIVO: Implementar a linha de cuidado à Pessoa com Deficiência (PcD)

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
1	Abrir a Clínica Azul, para atendimento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA), com equipe multiprofissional. <b>(Proposta nº 31, da XIV Conferência de Saúde, &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b>	1.1	Implantar a Clínica Azul, para atendimento especializado em Transtorno do Espectro Autista (TEA), de São José dos Pinhais.	-	DRS	DA SEMS; SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		2.1	Elaborar Plano de Ação das Pessoas com Deficiência (PcD), com base nas Portarias do Ministério da Saúde, referentes às Políticas Públicas a serem seguidas para as PcD, coerente e adequado para o Município, respeitando etapas e prazos reais de execução, financiadas pelo Ministério da Saúde.	-	DAS (Serviço de Fisioterapia)	SEMED, SEMEL, SETRAB, SEMUC, SEMAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
2	Traçar Plano de Ação, com base nas Portarias do Ministério da Saúde, referentes às Políticas Públicas a serem seguidas para as Pessoas com Deficiência (PcD), coerente e adequado para o Município, respeitando etapas e prazos reais de execução, financiadas pelo Ministério da Saúde. <b>(Proposta nº 46, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 31, 32, 33 &amp; 35).</b>	-	-	-	-	-	-
3	Viabilizar a criação de um Centro Integrado de Assistência a Pessoa com Deficiência (PcD), extensivo à família, com equipe multidisciplinar especializada para o atendimento conforme o grau de necessidade para atender questões transverso do neurodesenvolvimento, buscando parceria público-privada no nível da administração na esfera estadual e federal. <b>(Proposta nº 47, da XIV Conferência de Saúde).</b>	3.1	Realizar estudo para implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER), conforme Portaria nº 835, de 25 de abril de 2012.	-	Estudo para implantação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) apresentado ao CMS/SJP.	DA SEMS; SEMVOP; SEMGOV; SEMARH; SEMAS; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020 - garantindo-lhes o direito constitucional, promovendo a PcD (exemplos: auditiva e visual, com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS -, material em Braille e pista tátil) de forma humanizada, para que possa utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios a menos que seja de sua vontade. <b>(Proposta nº 48, da XIV Conferência de Saúde).</b>	4.1	Adaptar e adequar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), implementando a Política de Acessibilidade à Pessoa com Deficiência (PcD) – em atendimento a Resolução de Diretoria Colegiada (RDC) e ABNT NBR 9050/2020.	-	Número de adaptações e adequações realizadas nas UBS para PcD.	DAS (Serviço de Fisioterapia), SEMVOP; SEMUTT.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		4.2	Implementar nas UBS ações, materiais (Exemplo: em Braille), tecnologias e ou capacitação de servidores em LIBRAS, para que as Pessoas com Deficiência (PcD) possam utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios, a menos que seja de sua vontade.	-	Número de ações, materiais (Exemplo: em Braille), tecnologias e ou capacitações implementadas, para que as PcD possam utilizar os serviços de saúde de forma plena, sem a dependência de auxílios.	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	Priorizar o atendimento nas Unidades de Saúde e demais serviços das pessoas com Autismo por meio de Política de Inclusão, no fornecimento da carteirinha do Autista e instituição do Protocolo Mi-Chat de diagnóstico precoce de Autismo em todas as crianças do Município até os dois anos de idade. <b>(Proposta nº 49, da XIV Conferência de Saúde).</b>	5.1	Instituir a Política de Inclusão das pessoas com Autismo, no fornecimento da carteirinha do Autista.	-	Número de carteirinhas do Autista emitidas.	DRS; DG SEMS (Divisão de Saúde Mental)	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Cadastrar na Unidade Básica de Saúde todos os usuários com Deficiência da área de abrangência. <b>(Proposta nº 52, da XIV Conferência de Saúde).</b>	8.1	Construir junto à empresa responsável pelo Sistema de Atendimento à Usuários a opção 'Pessoa com Deficiência', como campo obrigatório para cadastros e atualização de cadastros.	-	Campo obrigatório para cadastros e atualização de cadastros a opção 'Pessoa com Deficiência' disponível no Sistema da SEMS.	SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		8.2	Oferecer capacitações aos servidores de saúde sobre a importância do preenchimento completo dos dados pessoais das Pessoas com Deficiência.	-	Número de capacitações aos servidores de saúde sobre a importância do preenchimento completo dos dados pessoais das Pessoas com Deficiência oferecidas.	DAS (Serviço de Fisioterapia)	DG SEMS (ESP/SJP).

9	Incluir cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC), tais como Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia, incluindo também cursos para melhoria do atendimento à comunidade para os demais profissionais. <b>(Proposta nº 79, da XIV Conferência de Saúde).</b>	9.1	Oferecer cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC), tais como Hipnose, Acupuntura, Auriculoterapia e Homeopatia aos profissionais de saúde.	-	Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações em Práticas Integrativas e Complementares (PIC) oferecidos.	DAS (Serviço de Fisioterapia)	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
10	Realizar teste de Emissões Otoacústicas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos no Hospital e Maternidade Municipal. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 32).</b>	10.1	Manter o teste de Emissões Otoacústicas Evocadas, para triagem auditiva, em, no mínimo, 91% dos nascidos vivos no HMMSJ.P. <b>(Meta alterada pelo CMS/SJP na 6ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</b>	91% (2021)	Percentual de nascidos vivos que realizaram o teste de Emissões Otoacústicas evocadas.	HMMSJ.P	DA SEMS; DG SEMS (RH); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 8: Reestruturação da Regulação em Saúde e ampliação do acesso da Atenção Especializada**

**OBJETIVO: Fortalecer as instâncias de regulação de acesso aos serviços por meio de novas tecnologias, ampliação dos serviços e telessaúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1	1.1	-	Fortalecer o Telemonitoramento de pacientes nas diversas comorbidades.	DRS	DAS; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.2	-	Fortalecer a Teleassistência.	DRS	DAS; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
2	2.1	-	Disponibilizar aplicativo (App) Mais Saúde a possibilidade de que os usuários acessem comprovantes de agendamento de consultas e exames, informações sobre procedimentos, serviços, protocolos e demais serviços.	DRS	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3	3.1	-	Adquirir equipamentos médicos para realização de exames especializados nos serviços próprios de saúde (Exemplos: Eletrocardiograma, Espirômetro, Ultrassom e outros).	DRS	DA SEMS; SERMALLI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2	-	Capacitar profissionais de saúde dos serviços próprios para realização de exames especializados.	DRS	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4	4.2	0 (2021)	Disponibilizar veículos para a realização de visita domiciliar, para acompanhamento dos usuários vinculados ao PROMAN.	DAS (Serviço de Nutrição)	DA SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	4.4	0 (2021)	Implantar atendimento nutricional especializado, para pacientes portadores de patologias ou condições específicas que correspondam ao nível de atenção secundária, tais como: Doença Renal Crônica, Portadores de Transorno do Espectro Autista, Transtornos Alimentares (Bulimia e Anorexia Nervosa), pacientes bariátricos, portadores de paralisia cerebral e etcétera no Centro de Atendimento Multiprofissional (CAM).	DRS	DAS (Serviço de Nutrição); HMMSJP; DG SEMS (RH).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5	5.1	-	Construir fluxo de pediatria e especialidades pediátricas.	DRS	DAS; HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

6	Realizar mutirões de oftalmologista, endocrinologista, ginecologia, neurologia, cardiologia, dermatologia, psiquiatria, fonoaudiologia, psicologia e demais especialidades e exames (eletrocardiograma e radiografias) e, inclusive por meio de parcerias público-privadas, com Instituições de Ensino e garantir o retorno dos resultados dos exames. <b>(Proposta nº 58, da XIV Conferência de Saúde).</b>	6.1	Realizar mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida.	-	Número de mutirões de especialidades médicas e exames, conforme a demanda reprimida, realizados.	DRS	DAS; HMMSJP; COMESP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
7	Criar um Banco de Sangue, local de coleta permanente ou Unidade Móvel de Doação de Sangue em São José dos Pinhais. <b>(Proposta nº 59, da XIV Conferência de Saúde).</b>	7.1	Realizar estudo de viabilidade de implantação de um Banco de Sangue, local de coleta permanente ou Unidade Móvel de Doação de Sangue em São José dos Pinhais.	-	Estudo de viabilidade de implantação de um Banco de Sangue, local de coleta permanente ou Unidade Móvel de Doação de Sangue apresentado ao CMS/S/SJP.	DRS (Laboratório Municipal)	DA SEMS; DG SEMS (RH); SEMARH; SEMVOP; HEMEPAR; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Implantar o aplicativo Saúde São José, que possibilite aos usuários agendamento de consultas e exames, informações sobre procedimentos, serviços, protocolos e demais serviços. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b>	8.1	Implantar no Aplicativo (App) Mais Saúde a possibilidade de que os usuários acessem comprovantes de agendamento de consultas e exames, informações sobre procedimentos, serviços, protocolos e demais serviços.	-	Acesso à comprovantes de agendamento de consultas e exames, informações sobre procedimentos, serviços, protocolos e demais serviços disponíveis por meio do Aplicativo Mais Saúde implantado.	DRS	DG SEMS (TI); SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Ampliar o acesso à consultas e exames especializados, para diminuir o tempo de espera por estes serviços. <b>(Plano de Governo 2021-2024).</b>	9.1	Fortalecer a Telerregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absenteísmo.	-	Número de ações de fortalecimento da Telerregulação de Filas de Espera, para ampliação do acesso à consultas e exames especializados, também atuando nos aspectos de absenteísmo realizadas.	DRS	SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
11	Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP).</b>	11.1	Manter os serviços de saúde especializada em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, alugueis, contratações de serviço e pessoal, e outros).	-	Serviços de saúde especializada mantidos em funcionamento.	DRS	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 9: Ampliação e qualificação da Assistência Farmacêutica

**OBJETIVO: Promover ações que ampliem o acesso da população a medicamentos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Implantar a Farmácia Clínica na Atenção Primária e no Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, focada no uso racional de medicamentos, visando maior efetividade no tratamento. <b>(Proposta nº 60, da XIV Conferência de Saúde).</b>	0 (2021)	Número de Farmácias Clínicas implantadas.	DAF	DAS; HMMSJP; DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.1	-	Número de profissionais que atuam na Farmácia.	DG SEMS (RH)	DAF; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2	Ampliar horário de funcionamento de farmácias básicas por região (exemplos: Guaatupê, Borda do Campo, São Marcos, Afonso Pena, Costeira e Central), abrangendo também o funcionamento no horário de almoço.	02 (2021)	Número de Farmácias Básicas com horário ampliado implantado (incluindo horário de almoço).	DAF	DG SEMS (RH); DAS; SEMARH.
4	Ampliar as Farmácias no Município, atendendo as Regiões mais distantes (Moreadas Trevisan, Agarai, Cachoeira, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Córrego Fundo, Contenda, Cotia, Cristal, Malhada, Marcelino, Muriç e Quississana), para dispensar medicamentos de uso contínuo, controlados, insulina, tratamentos continuados e de doenças crônicas e raras. <b>(Proposta nº 63 da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b>	-	Estudo da implantação da Farmácia Móvel para atendimento das regiões mais distantes apresentada ao CMS/SJP.	DAF	DA; DG SEMS (RH); SEMARH; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	6.1	Realizar estudo de viabilidade da entrega de medicamentos em domicílio.	-	Estudo de viabilidade da entrega de medicamentos em domicílio, apresentado ao CMS/SJP.	DAF	DAJ SEMS; PGM; SICTUR; ACIAP, Associação de Proprietários de Farmácias.
6	Realizar parceria público-privada para retomar o Programa Farmácia Popular, de forma complementar à Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUIME). <b>(Proposta nº 65, da XIV Conferência de Saúde, Plano Municipal de Saúde 2018-2021 &amp; Plano de Governo 2021-2024).</b>	-	Plano de Ação para implantação da Farmácia Municipal 24 horas ao CMS/SJP.	DAF	DA SEMS; DG SEMS (RH); SEMARH; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	6.2	Apresentar Plano de Ação para implantação da Farmácia Municipal 24 horas ao CMS/SJP.	-	Estudo do impacto orçamentário para a presença de profissionais farmacêuticos nas 28 UBS.	DAF	DAS; DPV; DG SEMS (RH); SEMARH; CRF-PR.
7	Disponibilizar a presença de farmacêuticos nas 28 Unidades Básicas de Saúde (UBS). <b>(Proposta nº 66, da XIV Conferência de Saúde).</b>	-	Realizar estudo do impacto orçamentário para a presença de profissionais farmacêuticos nas 28 UBS.	DAF	DAF	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8	Reorganizar a Assistência Farmacêutica com o número adequado de profissionais farmacêuticos, em regime efetivo, inclusive em todas as unidades de dispensação de medicamentos externa e interna de acordo com a Lei 13.021/2014. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b>	-	Assistência farmacêutica da UPA Afonso Pena regularizada junto ao Conselho Regional de Farmácia.	DAF	CRF-PR; DG SEMS (RH); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9	Realizar orientação sobre uso racional de medicamentos e prevenção de acidentes com medicamentos. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 92b).</b>	-	Número de eventos relacionados a promoção do uso racional de medicamentos, boas práticas de prescrição e prevenção de acidentes com medicamentos realizados.	DAF	DAS; DPV; DAUE; HMMSJP; DA SEMS; DG SEMS (ESP/SJP); SECOM; SEMED; SEMIAS; SESA-PR; CRF-PR.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais



**DIRETRIZ 10: Fortalecimento e reestruturação da Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e Saúde do Trabalhador)**

**OBJETIVO 1: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública propondo medidas de intervenção para prevenção e controle**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Aprimorar a informatização dos serviços e condições de trabalho dos trabalhadores do Departamento de Promoção e Vigilância, com aumento da frota de veículos. <b>(Proposta nº 67, da XIV Conferência de Saúde).</b>	1.1	-	Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfones, módulos, modems, switches e outros).	DG SEMS (TI)	DPV; DA SEMS; SEMPLADE; SERMALLI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.3	-	Promover a integração da ação de busca ativa, notificações de agravos, Comunicados de Acidente de Trabalho e outros, no prontuário do paciente.	DG SEMS (TI)	DPV; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.4	-	Adquirir mobiliário ergonômico (Exemplos: Apoio para Pé, Suporte para Monitor, Mouse Pad com apoio de punho e outros).	DPV	DA SEMS; SERMALLI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	1.5	09 (2021)	Adquirir veículos automotores para atuação nas Divisões do Departamento de Promoção e Vigilância (DPV).	DPV	DA SEMS; SERMALLI; SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2.1	-	Realizar reuniões, minimamente trimestrais, entre o Departamento de Promoção e Vigilância (DPV) e o Departamento de Atenção à Saúde (DAS).	DPV	DAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3 Ampliar e reestruturar as equipes de Vigilância em Saúde (Ambiental, Epidemiológica Sanitária e Saúde do Trabalhador) por concurso público, com recursos humanos em número suficiente para atender as ações de epidemiologia (Exemplo: Vigilância em Saúde Bucal), atendimento das endemias (Agente de Combate às Endemias – ACE e Agente Comunitário de Saúde – ACS) e demandas de ações de fiscalização e orientação, em especial, quanto da investigação de acidentes relacionados ao trabalho. <b>(Proposta nº 71, da XIV Conferência de Saúde).</b>	3.1	126 (2021)	Ampliar o número de servidores para as Divisões do Departamento de Promoção e Vigilância (DPV).	DG SEMS (RH)	SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	3.2	13 (2021)	Realizar chamamento de Agentes de Combate às Endemias.	DG SEMS (RH)	DPV; SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4 Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS S.J.P).</b>	4.1	-	Manter os serviços de Promoção e Vigilância em Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros).	DPV	SEMARH; SERMALLI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

OBJETIVO 2: Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>5 Identificar e monitorar, com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 75, 71a, 81a, 82 &amp; 84b).</b></p>	5.1	Encerrar a investigação de 87% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), registradas no SINAN em até 60 dias após a notificação.	82% (2021)	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após a notificação.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	5.2	Promover ações de educação em saúde (divulgação em variadas mídias) para a população sobre os principais sintomas da tuberculose.	-	Número de ações de educação em saúde referente a tuberculose realizadas.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP.	
	5.3	Aumentar para 90% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	75% (2021)	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP.	
	5.4	Manter em, no mínimo, 99% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida. <b>(Meta alterada pelo CMS/SJP na 68ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).</b>	98,40% (2021)	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	DAS; DRS; DAUE; HMMSJP.	

**VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

**OBJETIVO 3: Monitorar os agravos de interesse em saúde pública que sofrem influência do meio ambiente e os fatores ambientais, propondo medidas de intervenção para prevenção e controle**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS	
<p>Fortalecer, ampliar e intensificar as ações de fiscalização da Vigilância em Saúde (Sanitária, Ambiental, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador), em especial a Vigilância Ambiental no monitoramento de zoonoses, com ampliação e melhorias nos serviços oferecidos pela Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ); bem como, castração de cães e gatos, a divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos e uso correto do serviço, compatível com demandas atuais, ações com acumuladores, recicladores, e em áreas rurais com monitoramento de roedores silvestres / morcegos através do apoio da população. (Proposta nº 69, da XIV Conferência de Saúde).</p>	6.1	-	Número de reuniões do Comitê de Combate à Dengue realizadas.	DPV (Vig. Ambiental)	SEMMA; SECOM; Defesa Civil; Polícia Militar; SANEPAR; SESA-PR; Entidades Privadas; Representantes de Comunidades.		
	6.2	-	Criar o cargo específico de Fiscal Sanitário.	DPV (Vig. Ambiental)	DG SEMS (RH).		
	6.4	-	Desenvolver ações de educação comunitária (Exemplos: Acumuladores, Recicladores, Resíduos, Roedores, Raiva Humana, Esporotricose, Dengue, Vigilância da Qualidade da Água, Vigilância do Solo, Vigilância de Desastres e outros).	Número de ações de educação comunitária realizadas.	DPV (Vig. Ambiental)	DG SEMS (ESP/SJP); SEMAG; SEMMA.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	6.5	-	Encaminhar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente cães e gatos para castração, quando necessário.	Número de encaminhamentos à SEMMA, para castração de cães e gatos.	DPV (Vig. Ambiental)	SEMMA.	
	6.6	-	Ações de divulgação da função da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ).	Número de ações de divulgação da função da Unidade de UVZ.	DPV (Vig. Ambiental)	SECOM.	
	6.7	-	Ações de divulgação da vacinação antirrábica para cães e gatos.	Número de ações de divulgação da vacinação antirrábica realizadas.	DPV (Vig. Ambiental)	SECOM.	
	7	Realizar chamamento de Agentes de Combate as Endemias.	13 (2021)	Número de Agentes de Combate as Endemias chamados.	DG SEMS (RH)	DPV (Vig. Ambiental); SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**OBJETIVO 4: Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e de prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
9	Confeccionar novo Código Sanitário Municipal. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021).	-	Novo Código Sanitário Municipal publicado.	DPV (VISA)	DAJ SEMS; PGM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
11	Necessidade de revisão e atualização de valores da Taxa de Saúde e demais tributos da Vigilância Sanitária. (SEMS SJP).	-	Estudo para atualização de valores da Taxa de Saúde e demais tributos da Vigilância Sanitária apresentado ao CMS/SJP.	DPV (VISA)	SEMFI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## OBJETIVO 5: Fortalecer a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único de Saúde

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
12 Promover parceria com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Sistema Nacional de Emprego (SINE), para a orientação e a realização da reabilitação profissional proporcionando que seja realizado pela equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT). (Proposta nº 73, da XIV Conferência de Saúde).	12.1 Realizar reuniões Intersetorial com o INSS e SINE.	-	Número de reuniões de Rede Intersetorial, para discussão de casos, e audiências concentradas com o Poder Judiciário realizadas.	DPV (VISAT)	SEMTRAB; Ministério do Trabalho e Previdência.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13 Elaborar, do ano anterior, o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.68)	13.1 Elaborar o diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador no Município, do ano anterior.	-	Diagnóstico Situacional, do ano anterior, da Saúde do Trabalhador no Município apresentado à CISTT do CMS/SJP.	DPV (VISAT)	SEMS; CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
14 Notificar os agravos da Saúde do Trabalhador no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e preencher o campo ocupação. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.69)	14.1 Preencher 100% das notificações referente ao Campo 'Ocupação'. (Meta alterada pelo CMS/SJP na 6ª Reunião Ordinária de 03/08/2022).	100% (2021)	Porcentagem de Notificações com campo 'Ocupação' preenchido.	DPV (VISAT)	SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15 Investigar todas as ocorrências de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes – Acidente de Trabalho Grave (ATG). (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.70)	15.1 Investigar 100% das notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes, quando houver.	-	Porcentagem de notificações de acidentes graves, fatais e envolvendo crianças e adolescentes investigadas.	DPV (VISAT)	SEMS; SEMAS; SEMUSEG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
16 Desenvolver ações para a erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes e de proteção do trabalhador adolescente, para garantir o afastamento de toda criança menor de 14 anos de situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso. (MPT - VIGIASUS - 1.71)	16.1 Desenvolver ações para erradicação do trabalho infantil nas escolas locais, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Conselhos Tutelares.	-	Número de ações de erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes realizadas.	DPV (VISAT)	SEMED; SEMAS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
17 Propiciar condições necessárias para a capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador. (MPT - VIGIASUS - 1.72)	17.1 Proporcionar a participação da equipe da Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) em eventos, congressos, cursos e especializações.	-	Número de atividades educativas atendidas pela equipe de VISAT.	DPV (VISAT)	DG SEMS (ESP/SJP); SESA-PR; Fundacentro.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
18 Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nas empresas formuladoras e de síntese de agrotóxicos. (MPT - VIGIASUS - 1.74)	18.1 Realizar inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos.	-	Número de inspeções em empresas Formuladoras e de Síntese de Agrotóxicos realizadas.	DPV (VISAT)	DPV (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
19 Realizar ações de Saúde do Trabalhador no ramo da construção civil. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.75)	19.1 Realizar ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil.	-	Número de ações de promoção e prevenção de acidentes de trabalho no Ramo da Construção Civil realizadas.	DPV (VISAT)	SETRAB; SEMMUT; SEMMA; CREA-PR; MTE; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
20 Realizar ações de Segurança e Saúde do Trabalhador no trabalho rural. (Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.76)	20.1 Realizar ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados.	-	Número de ações para promover a prevenção na área Segurança e Saúde do Trabalhador Rural, conforme agravos notificados, realizadas.	DPV (VISAT)	SEMS; SEMAG; ADAPAR; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

21	Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho dos Frigoríficos / Abatedouros ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 1.77</b> )	21.1	Realizar inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros.	-	Número de inspeções em Frigoríficos e ou Abatedouros realizadas.	DPV (VISAT)	DPV (VISA e Vig. Ambiental); SEMMA; SEMAG; SEMUSEC; CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
22	Realizar vigilância dos ambientes de trabalho em ramos prioritários, de acordo com o perfil produtivo e processos de trabalho existentes no território. ( <b>Recomendação nº 20/2015-MPT - 2.8 &amp; 3.10</b> )	22.1 22.2 22.3	Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia. Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários. Realizar inspeções nos ambientes e processos de trabalho da Indústria da madeira e do mobiliário.	-	Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho no Ramo da Metalurgia realizadas. Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho de serviços médicos, odontológicos e veterinários realizadas. Número de inspeções nos ambientes e processos de trabalho da Indústria da madeira e do mobiliário realizadas.	DPV (VISAT) DPV (VISAT) DPV (VISAT)	DPV (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos. DPV (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos. DPV (VISA e Vig. Ambiental); CMS/SJP (CISTT); CEREST-2ºRSM; CEREST-CTBA; Sindicatos.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 11: Estruturação de serviço especializado de saúde, medicina do trabalho, recursos humanos dos servidores públicos municipais e da gestão do trabalho**

**OBJETIVO 1: Superar os obstáculos burocráticos para o garantimento dos Direitos dos Servidores Municipais, seu cuidado e valorização**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS					
<p>3 Criar no âmbito do Município de São José dos Pinhais, o Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho (SEMST) com unidade de saúde específica (incluindo atendimento odontológico), para atendimento a todos os profissionais constantes no quadro do Município, independente do regime de contratação, em especial em Instituições de Saúde com Risco III, nos setores de grande demanda (ex.: Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento com equipe multidisciplinar completa especializada em saúde do trabalhador para consultas e exames especializados (incluindo atendimentos de acupuntura, auriculoterapia, saúde mental e saúde preventiva com exames periódicos anuais, entre outros) e criação de uma Divisão em Saúde do Trabalhador em cada Secretaria Municipal, com servidores de carreira formados em Saúde e Segurança do Trabalho, que atue também no levantamento e identificação dos profissionais afastados, incidências de doenças ocupacionais, desvios de função e ou restrições, para reaproveitamento dentro de suas funções. (Proposta nº 74, da XIV Conferência de Saúde).</p>	<p>3.2 Apoiar a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMARH) quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>		<p>Ações de apoio à SEMARH quanto ao aumento do número de vagas em Lei e servidores que atuam no cuidado à Segurança e Saúde do Trabalhador Servidor Municipal.</p>	<p>DG SEMS (RH)</p>	<p>DAS; DAUE; HMMSJIP; CMS/SJIP; Sindicatos; Associações.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>					
							4.1	<p>Analisar a estrutura física dos serviços de saúde (local adequado para a refeição dos servidores e outros), com a proposta de modificações e melhoramentos.</p>	<p>DA SEMS</p>	<p>DAS; HMMSJIP; DAUE; DRS; SEMVOP.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
							4.2	<p>Ampliar o número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>2.224 (2021)</p>	<p>Número de servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>DG SEMS (RH)</p>
<p>4 Garantir ambiente de trabalho adequado, com estrutura física (local adequado para a refeição dos servidores), ampliação de recursos humanos e equipamentos (incluindo equipamentos eletrônicos), para a execução dos serviços. (Proposta nº 75, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano de Governo 2021-2024).</p>	4.3		<p>Adquirir novos equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros).</p>			<p>Número de equipamentos de informática (Exemplos: computadores, laptops, tablets, câmeras, microfone, módulos, modems, switches e outros) adquiridos.</p>	<p>DG SEMS (TI)</p>	<p>DA SEMS; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>		
	9	<p>Implementar como Política de Gestão do Trabalho, a avaliação das chefias pelos servidores. (Proposta nº 85, da XIV Conferência de Saúde).</p>	9.1	<p>Realizar estudo quanto à implantação da avaliação das chefias pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.</p>		<p>Estudo quanto à implantação da avaliação das chefias pelos servidores apresentado ao CMS/SJIP.</p>	<p>DG SEMS (RH)</p>	<p>DAJ; SEMARH; Sindicatos.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>		

**OBJETIVO 2: Fortalecer as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
12	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo o HMMSJP. (Plano Municipal de Saúde 2018-2021 & Plano de Governo 2021-2024).	12.1	Disponibilizar o Serviço de Engenharia Clínica, para avaliação dos equipamentos de saúde dos serviços próprios da Saúde Pública Municipal.	-	SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
13	Implementar ações de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde. (Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ação 100).	13.1	Realizar estudo de implantação do Núcleo ou Comissão Municipal de Segurança do Paciente. Meta Reinserida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.	0 (2021)	DAS; DPV; DAUE; HMMSJP; DA SEMS; DAJ; DG SEMS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
		13.2	Implantar o Núcleo de Promoção em Saúde, com foco educativo, no Departamento de Promoção e Vigilância.	-	DAS; DAUE; HMMSJP; DA SEMS; DAJ; DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
14	Disponibilizar motoristas para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde.(SEMS SJP).	14.1	Realizar estudo da legislação, impacto orçamentário e de viabilidade quanto à contratação de carros com motoristas ou chamamento por concurso público.	-	DG SEMS (RH); SEMARH; SEMVOP; SERMALI.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
15	Reformar e adequar a Sede Administrativa (imóvel próprio) da Secretaria Municipal de Saúde. (SEMS SJP).	15.1	Reformar a Sede Administrativa (imóvel próprio) da Secretaria Municipal de Saúde.	-	SEMVOP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETIVO 3: Ampliar a informatização da Secretaria Municipal de Saúde**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
17	Implementar o Prontuário Eletrônico através do Cartão SUS e acelerar a informatização da saúde. (Plano de Governo 2021-2024).	17.2	Implantar rede própria (Prefeitura) por meio de fibra ótica (6 pares) até a região do Afonso Pena (Exemplos: UPA, UBS Parque da Fonte, UBS Afonso Pena).	-	SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**OBJETIVO 4: Estruturar e manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
18	Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros). (SEMS SJP).	18.1	Manter os serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde em funcionamento. (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço, folha de pagamento e outros).	-	SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais

**OBJETIVO: Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde Municipal**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1	Promover a criação de um Laboratório único para práticas assistenciais de todos os Departamentos de Saúde. <b>(Proposta nº 81, da XIV Conferência de Saúde).</b>	-	Estudo de viabilidade para implantação de um Laboratório de Habilidades e Simulação Realística apresentado ao CMS/SJP.	DG SEMS (ESP/SJP)	DAUE; HMMSJP; DAS; DPV.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	2	Viabilizar apoio financeiro e logístico pela Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais (ESP) para cursos (especialização, mestrado, doutorado) e congressos e atualizações para todos os servidores, bem como aquisição de materiais e equipamentos para a utilização em eventos e treinamentos dos servidores da saúde. <b>(Proposta nº 82, da XIV Conferência de Saúde).</b>	-	Número de servidores contemplados pela Diretoria Geral da SEMS (ESP/SJP).	SEMS SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3		Desenvolver cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde. <b>(Proposta nº 84, da XIV Conferência de Saúde).</b>	-	Número de cursos de formação, aperfeiçoamento e atualizações, para todos os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde oferecidos.	DG SEMS (ESP/SJP)	IE.
	4	Ampliar ou implantar Programas de Residência Médica e Multiprofissional, com qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores. <b>(Proposta nº 83, da XIV Conferência de Saúde).</b>	-	Número de Programas de Residência Médica e Multiprofissional implantados.	DG SEMS (ESP/SJP)	DAS; DAUE; DRS; DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); HMMSJP; CNRMS; CNRM; MS; MEC.
6		Capacitar os gestores que atuam nos Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), além de proporcionar oportunidades de Educação Continuada na área de gestão. <b>SEMS SJP.</b>	-	Número de ações de qualificação e incentivo aos profissionais que participam das residências em saúde como preceptores realizadas.	DG SEMS (ESP/SJP)	DG SEMS (RH); DAJ; PGM.



## DIRETRIZ 13: Estruturação do atendimento de pacientes PÓS-COVID-19 e suas sequelas

### OBJETIVO 1: Propiciar aos usuários o tratamento necessário para recuperação ou reabilitação Pós-COVID

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p>Realizar capacitação multiprofissional para o manejo dos casos de pacientes com as sequelas Pós-COVID-19 em cardiologia, pneumologia, fonoaudiologia e etc. (Incluindo Unidades Básicas de Saúde e apoio das Residências) e na identificação e intervenção da depressão, transtorno de pânico, transtorno obsessivo-compulsivo e ideação e planejamento suicida após o processo infeccioso, avaliações de seguimento de 1 a 50 meses. <b>(Proposta nº 88, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	1.1	-	Realizar capacitação multiprofissional para o manejo dos casos de pacientes com as sequelas Pós-COVID-19 em cardiologia, neurologia, pneumologia, fonoaudiologia e etc. (incluindo Unidades Básicas de Saúde e apoio das Residências) e na identificação e intervenção da depressão, transtorno de pânico, transtorno obsessivo-compulsivo e ideação e planejamento suicida após o processo infeccioso, avaliações de seguimento de 1 a 50 meses.	DG SEMS (ESP/SJP)	DAS; DAUE; DRS; DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Criar um Centro de Atendimento Pós-COVID, com implantação de serviço interdisciplinar (estomatologia, fisioterapia, psicologia, nutrição, enfermagem na reabilitação, terapia ocupacional, fonoaudiologia e medicina especializada em pneumologia e cardiologia), para atendimento dos usuários que ficaram com sequelas e seus familiares (incluindo as famílias entitadas), podendo dar seguimento aos trabalhos da Unidade de Atendimento Avançado - Rui Barbosa (UAA-RB). <b>(Proposta nº 89, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	2.1	-	Realizar estudo de viabilidade de implantação de um Centro de Atendimento Pós-COVID-19. <b>Meta Reinsersida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b>	DG SEMS	DAS; DAUE; DRS; DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Descentralizar o atendimento Pós-COVID-19 com a equipe multidisciplinar para o atendimento na Unidade Especializada, desde que equipadas com a estrutura e quadro de servidores compatíveis para atendimento. <b>(Proposta nº 92, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	5.1	-	Realizar estudo de viabilidade de implantação de um Centro de Atendimento Pós-COVID-19. <b>Meta Reinsersida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b>	DG SEMS	DAS; DAUE; DRS; DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
<p>Realizar acompanhamento psicossocial de toda população do Município acometida pelo Coronavírus Disease 2019 (COVID-19). <b>(Proposta nº 94, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	7.1	-	Realizar estudo de viabilidade de implantação de um Centro de Atendimento Pós-COVID-19. <b>Meta Reinsersida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b>	DG SEMS	DAS; DAUE; DRS; DG SEMS (Núcleo de Saúde Mental); HMMSJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

## DIRETRIZ 14: Fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde e Ouvidoria em Saúde

### OBJETIVO 1: Qualificar os conselheiros de saúde em controle social do Sistema Único de Saúde

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
1 Intensificar o incentivo à participação no controle social por meio da divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e assegurando a sua participação na formulação, implementação e verificação de políticas públicas de saúde, com a promoção de encontros com as comunidades para escuta qualificada de suas necessidades e mensuração da participação da população em cada serviço de saúde. (Proposta nº 95, da XIV Conferência de Saúde).	1.1 Apoiar o CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na divulgação da existência do Conselho Municipal de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde e na mensuração da participação da população em cada serviço de saúde.	DG SEMS	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
2 Estruturar os Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde. (Proposta nº 96, da XIV Conferência de Saúde).	2.1 Apoiar o CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde para o seu adequado funcionamento (informatização e etc.) e proporcionar maior integração entre as demandas dos Conselhos Locais de Saúde com as resoluções adotadas pela Secretaria de Saúde.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na estruturação dos Conselhos Locais de Saúde.	DG SEMS	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
3 Promover a formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS). (Proposta nº 97, da XIV Conferência de Saúde).	3.1 Apoiar o CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde por meio de cursos contínuos e permanentes de capacitação do Sistema Único de Saúde (SUS).	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP na formação continuada dos Conselhos Locais de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
4 Retomar as ações do Conselho de Saúde Local da Malhada e criar um Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte. (Proposta nº 98, da XIV Conferência de Saúde).	4.1 Apoiar a retomada das atividades do Conselho de Saúde Local (CLS) da Malhada e na criação do Conselho Local de Saúde na Unidade Básica de Saúde (UBS) Parque da Fonte.	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto ao CLS Malhada e Parque da Fonte.	DG SEMS	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
5 Fortalecer a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com o Conselho Municipal e com os Conselhos Locais de Saúde. (Proposta nº 99, da XIV Conferência de Saúde).	5.1 Fortalecimento da comunicação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) com o Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) e com os Conselhos Locais de Saúde (CLS/SJP).	-	Número de ações de fortalecimento da comunicação da SEMS com o CMS/SJP e CLS/SJP.	DG SEMS	CMS/SJP.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
6 Promover a qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?). (Proposta nº 101, da XIV Conferência de Saúde).	6.1 Apoiar o CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde e comunidades para o exercício da cidadania (o que é conselho? O que é SUS?).	-	Número de ações de apoio ao CMS/SJP quanto à qualificação de Conselheiros de Saúde.	DG SEMS (ESP/SJP)	CMS/SJP; SESA-PR; MS; CNS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**OUVIDORIA DO SUS MUNICIPAL**

**OBJETIVO 2: Fortalecer e divulgar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde Municipal**

AÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
7 Ampliar a divulgação da possibilidade de realizar elogios através da ouvidoria, como reconhecimento do funcionário e maior produtividade no mês. <b>(Proposta nº 100, da XIV Conferência de Saúde).</b>	7.1 Realizar divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais (Exemplos: FaceBook, TV Prefeitura, Instagram e outros).	0 (2021)	Número de ações de divulgação das possibilidades de elogios e outros registros por meio de mídias digitais realizadas.	DEAS (Ouvidoria)	SECOM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
8 Implantar acesso de comunicação gratuita para contato com a Ouvidoria. <b>(Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b>	8.1 Implantar acesso de comunicação gratuita para contato com a Ouvidoria. <b>Meta Reinserida pela Resolução CMS/SJP nº 216/2023.</b>	0 (2021)	Acesso de comunicação gratuita para contato com a Ouvidoria implantado.	DEAS (Ouvidoria)	DRS; SEMPLADE; SECOM.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
9 Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS. <b>(SEMS SJP).</b>	9.1 Capacitar os profissionais da Divisão de Ouvidoria em Saúde quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.	-	Número de capacitações realizadas quanto à Política Nacional de Ouvidoria em Saúde no âmbito do SUS.	DEAS (Ouvidoria)	DG SEMS (ESP/SJP).	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

**DIRETRIZ 15: Ampliação, qualificação e melhoramento do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais**

**OBJETIVO: Garantir a qualidade e o acesso da população em tempo oportuno aos serviços hospitalares**

ACÇÕES	META	Linha de Base	INDICADOR para Monitoramento e Avaliação da Meta	RESPONSÁVEL	PARCERIAS	ORIGEM DOS RECURSOS
<p><b>2</b> Fortalecer o atendimento de odontologia hospitalar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais com chamamento de profissionais. <b>(Proposta nº 37, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>2.1 Realizar estudo de viabilidade para a chamamento de mais profissionais cirurgiões dentistas para atuação na odontologia hospitalar.</p>	-	<p>Estudo de viabilidade para a chamamento de mais profissionais cirurgiões dentistas para atuação na odontologia hospitalar apresentado ao CMS/SJP.</p>	HMMSJJP	DG SEMS (RH); DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	<p><b>3</b> Construir novo Complexo Hospitalar de Alta Complexidade e referência com ambulatório de atendimento de especialidades médicas hospitalares (traumatologia, cardiologia, neoplasia, queimados, neurologista, entre outras) cirurgias e materno infantil (com residência médica nas áreas pediatria, medicina intensiva pediátrica, obstetrícia, além de ultrassonografia e alta obstétrica exclusiva), a fim de aumentar número de leitos hospitalares em seus diferentes desdobramentos, com possibilidade de construção no terreno localizado ao lado da Unidade Atendimento Avançado - RUI Barbosa (JAA-RB). <b>(Proposta nº 102, da XIV Conferência de Saúde &amp; Plano Municipal de Saúde 2018-2021).</b></p>	<p>3.1 Construir novo Complexo Hospitalar em São José dos Pinhais, com ala obstétrica exclusiva.</p>	-	<p>Etapa do Processo de Construção realizada.</p>	DG SEMS	DA SEMS; HMMSJJP; PGM; SEMPLADE; SERMALI; SEMGOV; SEMUTT; SEMVOP; SESA-PR.
<p><b>6</b> Providenciar assistência social no período noturno, manutenção da equipe do Serviço de Nutrição com número adequado de nutricionistas por leito/serviço, chamamento específico bem como a incorporação da especialidade de bucomaxilofacial, quadro médico de especialistas e cirurgiões e reestruturar as equipes de todas as áreas de atendimento (com cálculo de dimensionamento), promovendo a contratação de profissionais em geral (servidor estatutário), inclusive com o serviço cartório (recentemente nascido já sai com a certidão de nascimento). <b>(Proposta nº 105, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>6.1 Convocar profissionais da Assistência Social, para atuação no HMMSJJP, inclusive no período noturno.</p>	04 (2021)	<p>Número de profissionais da Assistência Social, para atuação no HMMSJJP, inclusive no período noturno, convocados.</p>	DG SEMS (RH)	HMMSJJP; SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	<p>6.2 Convocar profissionais Nutricionistas, para atuação no HMMSJJP, com número adequado, conforme legislação do Conselho Regional de Nutrição.</p>	03 (2021)	<p>Número de profissionais Nutricionistas, para atuação no HMMSJJP, convocados.</p>	DG SEMS (RH)	HMMSJJP; SEMARH; SEMPLADE.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	<p>6.3 Realizar estudo de viabilidade da ampliação do quadro médico de especialistas, cirurgiões, cirurgiões dentistas (bucomaxilofacial) e demais equipes de todas as áreas de atendimento (com cálculo de dimensionamento), para a chamamento de mais profissionais estatutários.</p>	732 (2021)	<p>Estudo de viabilidade da ampliação do quadro de servidores estatutários do HMMSJJP, com base em cálculo de dimensionamento.</p>	HMMSJJP	DG SEMS (RH); DAS (Serviço de Saúde Bucal); SEMARH.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	<p>6.4 Reativação, após a pandemia por COVID-19, do Serviço Cartório no HMMSJJP.</p>	-	<p>Serviço Cartório reativado e em funcionamento.</p>	HMMSJJP	SEMGOV.	SEMGOV.
<p><b>7</b> Adquirir para o hospital novos equipamentos (exemplo: aquisição de aparelhos compatíveis e capacitação dos profissionais dentistas em Radiologia Digital), inclusive por meio de parceria público-privada, com garantia de manutenção preventiva. <b>(Proposta nº 106, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	<p>7.1 Adquirir novos equipamentos para o HMMSJJP (Exemplos: Tomógrafo, Mesas Cirúrgicas, Intensificador de Imagem, Lavadora Ultrassônica, Respiradores, Berços Aquecidos e Incubadoras e outros).</p>	-	<p>Número de equipamentos adquiridos para o HMMSJJP.</p>	HMMSJJP	DA SEMS; SESA-PR; MS.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais
	<p>7.2 Realizar capacitação dos profissionais do HMMSJJP, para manuseio e melhor aproveitamento dos novos equipamentos adquiridos.</p>	-	<p>Número de capacitações para manuseio e melhor aproveitamento dos novos equipamentos realizadas.</p>	HMMSJJP	DG SEMS (ESP/SJP); DA SEMS; Empresas Privadas.	Recursos Federais, Estaduais e Municipais

8	<p>Treinar toda equipe multiprofissional, paciente e acompanhante do paciente (exemplo acolhimento ao acompanhante do paciente internado, atendimento humanizado e intérpretes para os atendimentos necessários). <b>(Proposta nº 108, da XIV Conferência de Saúde).</b></p>	8.1	<p>Aprimorar o Programa Paciente Seguro ao realizar treinamentos da equipe multiprofissional, pacientes e seus acompanhantes (Exemplos: Implantação de Protocolos e Política de Segurança do Paciente, treinamento das equipes, camas com grade; pulseira de identificação, barras de segurança nos sanitários, comunicação interna e outros).</p>	-	<p>Número de treinamentos da equipe multiprofissional, pacientes e seus acompanhantes (Programa Paciente Seguro).</p>	HMMSJP	<p>DG SEMS (ESP/SJP); DA SEMS; MS.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
9	<p>Monitorar indicadores de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea (IPCS) em pacientes em uso de Cateter Venoso Central (CVC) e Infecção de Trato Urinário associada à Sonda Vesical de Demora (ITU-SVD) na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto. <b>(Plano Estadual de Saúde 2020-2023 Ações 96 &amp; 98).</b></p>	9.1	<p>Manter a Densidade de Incidência do IPCL-CVC em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto abaixo de 10. <b>Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/ 2023.</b></p>	21,13 (2021)	<p>Densidade de Incidência de IPCL-CVC em UTI Adulto. <b>Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/ 2023.</b></p>	HMMSJP	<p>DA SEMS; DG SEMS (RH); DG SEM (ESP/SJP); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
10	<p>Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros). <b>(SEMS SJP).</b></p>	9.2	<p>Manter a Densidade de Incidência da ITU-SVD na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto abaixo de 6. <b>Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/ 2023.</b></p>	8 (2021)	<p>Densidade de Incidência da ITU-SVD em UTI Adulto. <b>Alterado pela Resolução CMS/SJP nº 216/ 2023.</b></p>	HMMSJP	<p>DA SEMS; DG SEMS (RH); DG SEMS (ESP/SJP); SEMARH.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>
		10.1	<p>Manter o serviço Hospitalar e Maternidade em funcionamento (Exemplos: insumos, equipamentos, reformas, aluguéis, contratações de serviço e pessoal, e outros).</p>	-	<p>Serviço Hospitalar e Maternidade mantidos em funcionamento.</p>	HMMSJP	<p>SEMARH; SERMALI; SEMPLADE.</p>	<p>Recursos Federais, Estaduais e Municipais</p>

### 3 ALOCAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 2023

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE

SUBFUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
0 - Informações Complementares	<i>Corrente</i>	3.363.479,00
	<i>Capital</i>	-
122 - Administração Geral	<i>Corrente</i>	30.083.165,00
	<i>Capital</i>	-
123 - Administração Financeira	<i>Corrente</i>	-
	<i>Capital</i>	-
364 - Ensino Superior	<i>Corrente</i>	-
	<i>Capital</i>	-
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	Natureza da Despesa	TOTAL (R\$)
301 - Atenção Básica	<i>Corrente</i>	78.669.101,00
	<i>Capital</i>	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	<i>Corrente</i>	192.203.378,00
	<i>Capital</i>	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	<i>Corrente</i>	41.290,00
	<i>Capital</i>	-
304 - Vigilância Sanitária	<i>Corrente</i>	5.104.818,40
	<i>Capital</i>	-
305 - Vigilância Epidemiológica	<i>Corrente</i>	5.786.991,00
	<i>Capital</i>	-
306 - Alimentação e Nutrição	<i>Corrente</i>	764.053,00
	<i>Capital</i>	-
<b>TOTAL</b>		<b>316.016.275,40</b>

FONTE: Fundo Municipal de Saúde (SEMS SJP).

NOTA: Valores sujeitos a alteração, pois estão apresentados valores referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), tendo em vista que as previsões de despesas Correntes e de Capital serão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

## LISTA DE SIGLAS

2ª RSM	- Segunda Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba
ACE	- Agente de Combate à Endemias
ACS	- Agente Comunitário de Saúde
ADAPAR	- Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
APS	- Atenção Primária em Saúde
ASB	- Auxiliar em Saúde Bucal
ATG	- Acidente de Trabalho Grave
CAPS	- Centro de Apoio Psicossocial
CAPS AD	- Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas
CEO	- Centro de Especialidades Odontológicas
CEP	- Código de Endereçamento Postal
CEPAME	Câmara Executiva de Padronização de Medicamentos, Insumos, Material Odontológico, Material Médico Hospitalar, Equipamentos Médicos e Odontológicos e Mobiliários
CEREST	- Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
CISTT	- Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
CM	- Câmara Municipal
CMS/SJP	- Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais
CNPJ	- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CNS	- Conselho Nacional de Saúde
COMESP	- Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná
COVID-19	- <i>Coronavirus Disease 2019</i>
CRAS	- Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	- Centro de Referência Especializada em Assistência Social
CTBA	- Curitiba
DA	- Departamento Administrativo
DAF	- Departamento de Assistência Farmacêutica
DAJ	- Departamentos de Apoio Jurídico e Controle
DAS	- Departamento de Atenção à Saúde
DAUE	- Departamento de Atenção à Urgência e Emergência
DEAS	- Departamento de Ações Estratégicas em Saúde
DG	- Diretoria Geral
DNCI	- Doença de Notificação Compulsória Imediata

DPV	- Diretoria de Promoção e Vigilância em Saúde
DRS	- Departamento de Regulação em Saúde
eAP	- Equipe de Atenção Primária
EPI	- Equipamento de Proteção Individual
ESB	- Estratégia de Saúde Bucal
ESF	- Estratégia Saúde da Família
ESP/SJP	- Escola de Saúde Pública de São José dos Pinhais
FFP2	- Máscara de Proteção, que filtra 94% dos aerossóis
GGI	- Gabinete de Gestão Integrada
HIPERDIA	- Grupo de Hipertensos e Diabéticos
HIV	- Vírus da Imunodeficiência Humana
HMMSJP	- Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais
IE	- Instituições de Ensino
IES	- Instituições de Ensino Superior
IPCS-CVC	- Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorialmente Confirmada Associada à Cateter Venoso Central
IST	- Infecção Sexualmente Transmissível
ITU-SVD	- Infecção de Trato Urinário Associada à Sonda Vesical de Demora
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais
MIF	- Mulher em Idade Fértil
MP	- Ministério Público
MPT	- Ministério Público do Trabalho
MS	- Ministério da Saúde
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
N95	- Classificação americana para Máscara de Proteção, que filtra 94% dos aerossóis
NASF-AB	- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
NR	- Norma Regulamentadora
ONG	- Organização Não Governamental
PAB	- Programa Auxílio Brasil
PAS	- Programação Anual de Saúde
PcD	- Pessoa com Deficiência
PGM	- Procuradoria Geral do Município
PIC	- Práticas Integrativas Complementares
PM	- Prefeitura Municipal
PMS	- Plano Municipal de Saúde



PR	- Paraná
PROMAN	- Programa Municipal de Atenção Nutricional
PSE	- Programa Saúde na Escola
QR-CODE	- <i>Quick Response Code</i> (Código de Resposta Rápida)
RAG	- Relatório Anual de Gestão
RAPS	- Rede de Atenção Psicossocial
RDC	- Resolução da Diretoria Colegiada
RH	- Recursos Humanos
RMM	- Razão de Mortalidade Materna
REMUME	- Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
SAD	- Serviço de Atendimento Domiciliar
SAMU	- Serviço de Atendimento Móvel de Urgências
SANEPAR	- Companhia de Saneamento do Paraná
SARS-CoV-2	- Síndrome Respiratória Aguda Grave por Coronavírus 2
SECOM	- Secretaria Municipal de Comunicação
SEMAG	- Secretaria Municipal de Agricultura
SEMARH	- Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
SEMAS	- Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	- Secretaria Municipal de Educação
SEMEL	- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
SEMF	- Secretaria Municipal de Finanças
SEMG	- Secretaria Municipal de Governo
SEMMA	- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SEMP	- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
SEMS	- Secretaria Municipal de Saúde
SEMST	- Serviço Especializado em Medicina e Saúde do Trabalho
SEMUSEG	- Secretaria Municipal de Segurança
SEMUTT	- Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte e Trânsito
SEMVOP	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
SERMALI	- Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações
SESA-PR	- Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná
SESP-PR	- Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná
SETRAB	- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária
SIATE	- Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência
SINAN	- Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINSEP	- Sindicato dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais
SISVAN	- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SJP	- Município de São José dos Pinhais
SUS	- Sistema Único de Saúde
TEA	- Transtorno do Espectro do Autismo
TI	- Tecnologia da Informação
TMI	- Taxa de Mortalidade Infantil
TSB	- Técnico em Saúde Bucal
UAA RB	- Unidade de Atendimento Avançado Rui Barbosa
UBS	- Unidade Básica de Saúde
UPA AP	- Unidade de Pronto Atendimento Afonso Pena
UTI	- Unidade de Terapia Intensiva
UVZ	- Unidade de Vigilância de Zoonoses
VIGIASUS	- Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde
VISA	- Vigilância Sanitária
VISAT	- Vigilância em Saúde do Trabalhador